



EDITAL 1.9.2.23.002/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: doYvom0zkKB5PRD

Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Willyan Fazzioni, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 17 a 21 de abril de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH), a ser realizado no(a) 2ºBBM.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH)
Coordenador da atividade de ensino	1º Sargento BM Alfredo Goeten Neto
	Contato: alfredo@cbm.sc.gov.br (49) 98852-1176 (49) 3412-3159
Período de inscrição	17 a 21 de abril de 2023
Período da atividade de ensino	02 a 05 de maio de 2023
Local de apresentação dos alunos	ALTINO GONÇALVES DE FARIAS, 1500, SÃO FRANCISCO, Curitibaanos - 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Data e hora de apresentação dos alunos	02/05/2023 08:00
Carga horária total	32 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CAPH, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
2ºBBM	24
Total	24

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00h de 17/04/2023 às 19:00h de 21/04/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 2b3aux1@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 25/04/2023

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Carne de frango	kg	1
Carne bovina	kg	1
Azeite	lt	1
Arroz	kg	1
Açúcar	kg	1
Café	kg	0.5
Frutas (banana, laranja e/ou maçã)	und	8
Macarrão	kg	1
Salada (repolho, tomate, cenoura e/ou cebola)	kg	1
Batata	kg	1
Molho tomate	und	1
Pão Fatiado	und	1
Manteiga e/ou margarina	kg	0.5
Feijão	kg	1

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

(1) EPIs: 01- Colete socorrista, 10 - Máscaras proteção, 01 Óculos de Proteção, 20 Pares de Luva procedimento

b) Materiais coletivos:

(1) Se possível trazer:)1 Kit Aferição de sinais vitais contendo materiais digitais e analógicos (materiais utilizados pela OBM)

(2) Se possível trazer; 01 White Med com materiais de oxigenoterapia/aspiração

(3) Se possível materiais de consumo para atividades práticas: torniquete, gases/campo, soro fisiológico, ataduras, bandagem triangular.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Observar quanto a inscrições o envio dos seguintes dados: nome completo, matrícula, telefone

9.2. Será disponibilizada vagas para BCPs e BCs (como já oportunizado em edição anterior), devendo a unidade encaminhar: nome completo, nº documento CPF, telefone



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KHC7593E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 03/04/2023 às 17:04:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTA0NV85MDUwXzlwMjNfS0hDNzU5M0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009045/2023** e o código **KHC7593E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.